**EDITAL n.º 002,** de 29/05/2018

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR**, município de Itapeva atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Eletrotécnica, Informática para Internet e Metalurgia**, para o 2º, 3º e 4º módulos, 2ºsemestre 2018.

**I - Das Disposições Preliminares**

1.As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:

2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. no trabalho;

3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 05 á 15/06/2018, na Secretaria Acadêmica da Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior, no horário das 9h às 12h, 14h às 17h e das 19h às 21h.

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.4. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.5. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau, Conclusão pelo ENEM, EJA ou ENCCEJA;

2.6. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.7. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.8. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

**III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 28/06/2018 às 19h30 na própria escola;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos Cursos Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Informática para Internet e Técnico em Metalurgia.

1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado 04/07/2018 a partir das 14h no mural da Secretaria Acadêmica (fica sob responsabilidade do candidato verificar o resultado para a participação da Entrevista/Prova Prática).

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e050acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 12 horas, após a realização da prova.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

**a) MB: Muito Bom – de 26 a 30 questões acertadas;**

**b) B: Bom – de 18 a 25 questões acertadas;**

**c) R: Regular – de 15 a 17 questões acertadas;**

**d) I: Insatisfatório – de 0 a 14 questões acertadas.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Número de acertos das provas;

b) Maior idade;

c) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec 16/07/2018 no mural da Secretaria Acadêmica a partir das 14h.

**IV. Da realização das provas**

1. As provas serão aplicadas no 28/06/2018, às 19h30.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
   1. Cédula de identidade (RG);
   2. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
   3. Certificado de reservista militar (com foto);
   4. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
   5. Carteira de habilitação com foto;
   6. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

1. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
2. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
   1. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
   2. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
   3. Não apresentar documento de identidade;
   4. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
   5. Não portar material necessário à realização da prova.
   6. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
   7. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
   8. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
   9. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
   10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
   11. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
   12. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**V – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no dia 20/07/2018.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Secretaria Acadêmica entre os dias 29/05/2018 à 16/07/2018, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

**VI - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) mês, contado a partir da divulgação do resultado final.

**VII - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Itapeva, 29 de maio de 2018.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Controle de Mural | | | | | |
| Afixado em |  | / |  | / |  |
| Retirado em |  | / |  | / |  |
|  | | | | | |

|  |
| --- |
| Mauro Pinheiro Garcia  RG 22.656.456-3 |